

## PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ: 10.212.447/0001-88

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 034/2017 Tomada de Preço nº. 005/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2017 - CPL/PMP, firmado em 24 de Novembro de 2017, entre o MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, como CONTRATADA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 180(cento e oitenta) dias.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 048/2018 - A, da lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município dos Palmares:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, bem como ampliação da rede de iluminação publica do Acesso a BR 101 pelo Viaduto Av. Marcos Freire; Acesso a Subida do Quilombo 2 e Estádio Ulissão no município dos Palmares.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, aditar o Contrato nº 036/2017 - CPL/PMP, firmado em 24 de Novembro de 2017, através do qual foi pactuado a Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção corretiva e preventiva, bem como ampliação da rede de iluminação publica do Acesso a BR 101 pelo Viaduto Av. Marcos Freire; Acesso a Subida do Quilombo 2 e Estádio Ulissão no município dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 180(cento e oitenta) dias, que compreende o período de 03 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018.

Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - Pernambuco CEP: 55.540-000 CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: (81) 3661-1288



## PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ: 10.212.447/0001-88

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 01 de Junho de 2018.

Altair Bezerra da Silva Junior CPF: 973.775.764-49 Prefeito

José Alberto Ferreira Porto CPF: 350.185.774-87 Secretário Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA:

Construtora Vale Empreendimentos Eirelli - EPP

CNPJ: 22.356.060/0001-84 Mavia Raniely Alves dos Santos CPF: 071.627.174-54

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

CPF:

Nome: Maria Jeane 5 leira

CPF: 463 609 054-34